

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL

A MSMT – **Colégio Salesiano Santa Maria**, representada pelo Diretor, abaixo assinado, observados os termos da legislação vigente sobre o Edital nº 01/2024 do Programa de Bolsas, concede bolsa de estudo social ao(à) aluno(a) \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ /\_\_\_ /\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, de acordo com as condições estipuladas.

1. O período de vigência da presente bolsa de estudo social será de 30/01/2024 a 31/12/2024.
2. O percentual da sua bolsa será de ( ) 50%(cinquenta por cento) ( ) 100% (cem por cento)
3. O representante legal do(a) aluno(a), abaixo assinado, declara que aceita a bolsa de estudo social que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições, que não possui nenhum outro tipo de bolsa de estudo e que conhece os termos do Edital nº 01/2024 respondendo pela veracidade de informações prestadas no processo seletivo.

Cáceres-MT \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_.

*Ir. Antônio Teixeira*  
Ir. Antonio Teixeira  
Diretor Geral - CSSM  
Diretor Geral  
Port. nº. 24/2023-PRES/MSMT  
*Dionice Fátima da Silva*  
Dionice Fátima da Silva  
Assistente Social  
Assistente Social – CRES 3054-MT

\_\_\_\_\_  
Nome  
Representante legal (bolsista)